



RODOVIAS DAS COLINAS

CNPJ/MF Nº 03.025.305/0001-46

NIRE 35.300.170.687

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Ficam convocados os Senhores titulares das Debêntures (“Debenturistas”) da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Rodovias das Colinas S.A. (“Companhia” e “Debêntures”, respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 20 de setembro de 2016 entre a Companhia e o Agente Fiduciário, conforme aditada (“Escritura”), a reunirem-se em assembleia geral de Debenturistas em primeira convocação no dia 13 de maio de 2019 às 11:00h (onze horas) (“Assembleia Geral de Debenturistas”), em local diverso de sua sede, à Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 12º andar, conjunto 122, Itaim, São Paulo Estado de São Paulo.

Os Debenturistas deverão deliberar sobre as seguintes propostas da Companhia:

(i) autorização, pelos Debenturistas, para que a Companhia realize alterações na Escritura referentes: (a) ao Prazo e Data de Vencimento, descrito na cláusula 4.1.5, (b) à Amortização das Debêntures, descrita na cláusula 4.7.1.; (c) à Remuneração das Debêntures prevista na cláusula 4.5.2.; e (d) à alteração da possibilidade de Amortização Extraordinária Facultativa e Resgate Facultativo das Debêntures, prevista na cláusula 5.2.1.

(ii) autorização para que o Agente Fiduciário e a Companhia prossigam com as demais medidas para exercer a deliberação dos Debenturistas.

Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, na sede social da Emissora, os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral de Debenturistas, conforme ordem do dia acima.

Instruções Gerais

Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositados na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br

Itu, 26 de abril de 2019.

Alexandre Tujisoki

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Rodovias das Colinas S.A.

www.rodoviasdascalinas.com.br

ri@colinasnet.com.br

+55 11 3508 9600